DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 5.973 Sexta-feira, 28 de Maio de 2021

Câmara aprova diversos projetos, moções e requerimentos

A 18ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura foi realizada quarta-feira, 26

Foto: Valdemiro Lopes



O Projeto de Lei nº 136/21, de autoria do Executivo, que trata da desafetação e alienação de terrenos pertencentes à Prefeitura Municipal de Salvador, foi retirado da pauta a pedido do bloco de oposição. O vereador Geraldo Júnior (MDB), presidente da Câmara, levantou a bandeira em defesa dos jornalistas como grupo prioritário na vacinação contra a Covid-19, sendo acompanhado pela vereadora Débora Santana (Avante) e outros parlamentares.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Aprovado projeto que reconhece atividade física como essencial

Vereador e médico, Maurício Trindade é autor da iniciativa

O vereador Maurício Trindade (MDB) comemorou a aprovação, na sessão ordinária da Câmara Municipal de Salvador de quarta-feira (26), do Projeto de Lei nº 05/2021. A proposição "reconhece a prática de atividades físicas e exercícios físicos como essenciais à saúde da população de Salvador, principalmente em períodos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, como a Covid-19, ou catástrofes naturais".

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Maurício Trindade

Segundo o vereador e também médico Mauricio Trindade, a prática das atividades e exercícios físicos tem contribuição significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, agindo na prevenção, ajudando no combate a doenças e contribuindo diretamente na recuperação de pessoas que foram infectadas pelo novo coronavírus.

Maurício Trindade também lembra que a prática das atividades e exercícios contribui para a saúde mental da população soteropolitana em geral.

Na justificativa do texto aprovado, o vereador também lembra que o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 631, de 20 de março de 2020, que lança o programa "O Brasil Comigo". A ação busca capacitar os profissionais de educação física para atuarem diretamente no enfretamento da Covid-19 e como multiplicadores de comportamentos sobre medidas de prevenção para a não proliferação de doenças contagiosas, como destaca Maurício.

Vereador comemora aprovação do projeto do CMEI de Dom Avelar

Proposta contempla ensino em tempo integral e alimentação para crianças da região

O vereador Anderson Ninho (PDT) comemorou, na tarde de quarta-feira (26), a aprovação na Câmara Municipal de Salvador do Projeto de Indicação nº 165/2021 para construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Alita Ribeiro de Araújo Soares, no bairro de Dom Avelar. A matéria foi aprovada por unanimidade.

Conforme Anderson Ninho, o equipamento vai trazer "incontáveis mudanças na rotina das crianças de toda região e será construído no mesmo local onde fica a Creche Municipal Anival Razoni Figueiredo, que será demolida.

"Já apresentamos ao prefeito Bruno Reis o projeto e, inclusive, articulamos com o deputado federal Elmar Nascimento uma emenda pra viabilizar a obra. Serão cinco refeições diárias, ensinamentos constantes e ensinamentos diversos, a exemplo de higiene, escovação dentária, etc", diz o vereador.



Vereador Anderson Ninho

"Além disso, fornecerá formação plena e estudo integral, o que possibilita ainda que os pais trabalhem e gerem renda para seus lares, enquanto os seus filhos estão recebendo educação de excelência em uma unidade pública e gratuita", pontua.

"Vamos ampliar o número de vagas escolares para as crianças e, com isso, contemplar a comunidade em quase a sua totalidade, sendo um verdadeiro divisor de águas na macrorregião na qual a mesma será inserida", finaliza Ninho. A expectativa do vereador é que a construção do CMEI seja iniciada ainda este ano.

Câmara aprova projetos de vereadores da Ordem do Dia

A pedido da bancada de oposição, foi adiada a votação do Projeto de Lei nº 136/21

A Câmara aprovou projetos de resolução e indicação, moções e requerimentos da Ordem do Dia, na tarde de quarta-feira (26), durante a 18ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura. O Projeto de Lei nº 136/21, de autoria do Executivo, que trata da desafetação e alienação de terrenos pertencentes à Prefeitura Municipal de Salvador, foi retirado da pauta a pedido do bloco de oposição.

Ainda na sessão semipresencial conduzida pelo presidente Geraldo Júnior (MDB) a partir do Plenário Cosme de Farias, os vereadores fizeram registros sobre temas variados, com destaque para pedidos de inclusão de outras categorias na vacinação contra a Covid-19.

Conforme o presidente Geraldo Júnior, a bancada de oposição pediu para o Projeto de Lei nº 136/21 não ser votado na sessão desta semana. O bloco de oposição entende que a matéria pode ser aprimorada com emendas dos pares. Ainda na sessão ordinária, o presidente levantou a bandeira em defesa da vacinação contra a Covid-19 dos jornalistas, sendo acompanhado pela vereadora Débora Santana (Avante) e outros parlamentares.

A aprovação do projeto de indicação para a vacinação contra a Covid-19 dos motoristas por aplicativos e taxistas marcou o registro do vereador Átila do Congo (Patriota). Por sua vez, o vereador Orlando Palhinha (DEM) fez apelo ao prefeito Bruno Reis e ao secretário da Saúde, Leo Prates, para a inclusão dos trabalhadores de supermercados na categoria prioritária de vacinação. Uma indicação nesse sentido, de sua autoria, já foi aprovada na Casa.

Fotos: Valdemiro Lopes



O vereador Tiago Ferreira (PT) registrou a instalação da Comissão de Combate à Fome e Vulnerabilidade Social, "que terá papel fundamental no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos do município para a área social". O parlamentar também falou da distribuição em Salvador de quentinhas pelo Partido dos Trabalhadores.

AÇÃO SOCIAL

Em seu pronunciamento, o vereador Leandro Guerrilha (PL) destacou a criação da Comissão de Ação Social. Sobre a atuação do colegiado, observou que "a ajuda tem que ser de forma consciente e com procedimentos para evitar a proliferação da Covid-19".

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) pediu a inclusão dos bancários e outras categorias consideradas essenciais no programa nacional de vacinação. "Nosso desejo é a vacinação de todo mundo e o mais rápido possível".

Indignada com um pronunciamento do presidente da Fundação Palmares, Sérgio Camargo, que criticou Carlos Marighella, a vereadora Maria Marighella (PT) apresentou uma moção de repúdio que teve adesão dos pares da bancada de oposição.

A vereadora Marta Rodrigues (PT) registrou "mais um assassinato no Quilombo Rio dos Macacos". No seu entendimento, uma decisão da Justiça para o compartilhamento do rio pode agravar o conflito na localidade e que envolve a Marinha.

O vereador Sílvio Humberto (PSB) reforçou o posicionamento da colega. Durante o processo de votação das matérias da Ordem do Dia, pediu para o seu Projeto de Indicação nº 266/21 sair da pauta.

Antes da abertura dos trabalhos, o presidente Geraldo Júnior saudou o vereador Carlos Muniz (PTB), que se recuperou da Covid-19.

Jovens de São Cristóvão podem ser contemplados com centro esportivo

A ideia é que o local proporcione atividades como boxe, muay thai, jiu jitsu, karatê e capoeira

Para promover a inclusão social de jovens que não possuem acesso à prática esportiva, que o vereador Emerson Penalva (Podemos) solicitou a construção de um centro esportivo de artes marciais no bairro de São Cristóvão. O requerimento foi encaminhado ao prefeito Bruno Reis na quarta-feira (26).



Vereador Emerson Penalva

O vereador afirma que a ideia é que o centro esportivo proporcione atividades como boxe, muay thai, jiu jitsu, karatê e capoeira. O pedido, segundo ele, é uma antiga reivindicação da comunidade. "Os moradores de São Cristóvão sempre lutaram por um espaço que dê oportunidade de lazer e até de emprego, já que muitos desses jovens não têm condições financeiras e perspectivas de crescimento profissional", reforçou.

Emerson Penalva salienta que "o poder público municipal tem um papel fundamental na inserção desses jovens na sociedade".

Jornalistas em grupo prioritário da imunização

"É uma questão de justiça a inclusão urgente de profissionais de imprensa na vacinação contra a Covid-19", diz Geraldo Júnior

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), defende a imediata inclusão dos profissionais de imprensa como grupo prioritário para a imunização contra a Covid-19. Inclusive, ele determinou a inclusão na Ordem do Dia da sessão ordinária de quarta-feira (26) de projetos de indicação ao Executivo Municipal neste sentido. Um levantamento da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) revelou que a Covid-19 mata um jornalista por dia no Brasil.

"É uma questão de justiça diante da função social da imprensa nesta questão da Covid-19. Desde o começo da pandemia, os profissionais de comunicação estão na linha de frente no combate à Covid-19. Arriscam suas vidas diariamente para trazer ao cidadão as preciosas informações acerca da pandemia", frisou Geraldo Júnior.

Foto: Carlos Alberto



Vereador Geraldo Júnior

Neste 26 de maio ocorre mais uma edição da "Quarta-Feira Azul". Trata-se de uma campanha da Fenaj e do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado da Bahia (Sinjorba) pela imunização imediata da categoria. Iniciada no último dia 19, a campanha solicita que os profissionais de comunicação vistam azul às quartas-feiras como forma de reivindicar a imunização.

O presidente do Sinjorba, Moacy Neves, agradeceu a adesão de Geraldo Júnior. "O presidente do Legislativo Municipal de Salvador fortalece a nossa luta rumo à conquista da imunização imediata", afirmou. Ele disse que Geraldo Júnior ficou assustado ao ter ciência do número de óbitos de jornalistas durante a pandemia.

No último dia 20 a Comissão de Intergestores Bipartite (CIB) publicou no Diário Oficial da Bahia a decisão tomada na reunião do último dia 18, que inclui jornalistas de redação e assessorias, radialistas, fotojornalistas, cinegrafistas, radialistas e profissionais de blogs e portais informativos entre os grupos prioritários para a imunização.

Porém, os Ministérios Públicos Estadual e Federal oficiaram a CIB, recomendando que não aprovasse e as secretarias de saúde não executassem vacinação de grupos não previstos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 (PNO), alegando uma possível violação ao princípio de equidade. A luta do Sinjorba e da Fenaj é pela retirada dessa recomendação.

Comissões de Reparação e de Direitos Humanos convocam dono do Atakarejo

Reunião foi agendada para a próxima quarta-feira (2 de junho)

O dono da rede Atakarejo, Teobaldo Costa, foi convocado para participar da reunião conjunta das Comissões de Reparação e de Direitos Humanos da Câmara de Salvador, na próxima quarta-feira (2). O encontro tratará do caso envolvendo o assassinato de dois homens negros, suspeitos de furtarem carnes em um dos supermercados da rede. Para o presidente do colegiado de Reparação, vereador Luiz Carlos Suíca (PT), ainda há muitas dúvidas sobre o que de fato aconteceu.

O parlamentar quer apurar o crime de racismo e entender o direcionamento que foi dado ao caso. "Vamos ouvir o dono da rede para poder dar continuidade a um acompanhamento que ainda nos deixa perplexos devido ao caso. Foram mortes cruéis, tanto que o inquérito que investiga as mortes de Yan Barros e Bruno Barros foi prorrogado essa semana. E a Polícia Civil continua a apuração. Junto com os membros da comissão de Direitos Humanos vamos abrir espaço para o pronunciamento do empresário", detalha Suíca.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Luiz Carlos Suíca

As mortes de Yan Barros e Bruno Barros completaram um mês nesta quarta-feira (26). Conforme informações amplamente difundidas por meios de comunicação, a polícia não informou por quanto tempo o inquérito foi prorrogado, mas disse que a prorrogação foi necessária para poder incluir novas informações. Ainda de acordo com a Polícia Civil, mais de 30 pessoas já foram ouvidas. Sendo que oito, entre seguranças do Atakarejo e suspeitos de tráfico de drogas, foram presas.

Audiência pública discutiu "O Trabalho em Enfermagem no Contexto de Crise"

Atividade remota foi conduzida pelo ouvidor-geral da Câmara, vereador Augusto Vasconcelos

Na manhã de terça-feira (25), o ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador, vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), mediou a audiência pública virtual "O Trabalho em Enfermagem no Contexto de Crise".

Como disse Vasconcelos, o "objetivo foi tratar desta que é a maior profissão do setor de saúde do Brasil, traçando caminhos que valorizem e reconheçam de forma mais justa a atuação desses profissionais que estão na linha de frente do combate à pandemia de Covid-19, defendendo a saúde da população".

Participaram da audiência a representante da Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Bahia (ABEn-BA), Lívia Angeli Silva; os expositores Alexandre Souza e Ubiraci Magalhães; o coordenador do Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador (Sindseps), Everaldo Alves de Oliveira Braga; a presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia (SEEB), Alessandra Gadelha; a tesoureira do Sindicato Intermunicipal dos Técnicos de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem do Trabalho e dos Técnicos de Patologia Clínica do Estado da Bahia (Sintefem), Adeilma Pinheiro da Conceição; a conselheira fiscal do Sindsaúde-BA, Ana Carina Dunham Monteiro; e o representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Abdon Brito.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Augusto Vasconcelos

Na ocasião, foi destacada a necessidade de serem votados dois projetos de lei importantes: o Projeto de Lei nº 2.295/2000, que tramita no Congresso Nacional e que estipula a jornada de 30 horas semanais para os profissionais de enfermagem, e o Projeto de Lei nº 2564/2020, que busca estipular o piso nacional do segmento.

ENSINO A DISTÂNCIA

Fizeram parte do diálogo também os problemas trazidos por uma recente resolução do Conselho Nacional de Educação, que possibilita a realização do ensino de enfermagem a distância, "fato totalmente incoerente, já que a área da saúde como um todo necessita que os estudantes, futuros profissionais, tenham a vivência técnica, bem como o contato humano para poder realizar estágios supervisionados e aulas práticas, por exemplo. Tal decisão reforça que o interesse é unicamente atender a grandes grupos econômicos do setor educacional", como avalia o vereador Augusto Vasconcelos.

"São mais de 2 milhões e 400 mil profissionais que atuam na enfermagem. Infelizmente, já se contabiliza no Brasil mais de 700 casos de óbitos entre enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, devido à Covid-19. A enfermagem precisa ser valorizada e reconhecida. É necessário que possamos ter esse debate também no ambiente do Poder Legislativo. Seguiremos buscando melhorias das condições de trabalho e lutando pelo reconhecimento dessa categoria tão importante", disse Augusto.

O vereador destaca que, desde o início do ano, a Ouvidoria da Câmara já realizou dezenas de audiências, debatendo assuntos variados e de grande relevância para a população. A audiência pública sobre a enfermagem foi transmitida pela TV e Rádio Cam (canal aberto 12.3, Portal da Câmara www.cms.ba.gov.br e facebook/@tveradiocam).

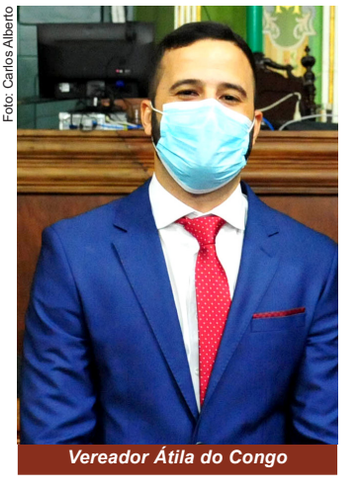
Projeto de isenção de 50% da taxa do IPVA para motoristas por aplicativo

Câmara aprovou para os exercícios 2021/22

A Câmara Municipal de Salvador aprovou nesta quarta-feira (26) o projeto de indicação do vereador Átila do Congo (Patriota) para isentar em até 50% a taxa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), nos exercícios de 2021 e 2022 para os motoristas por aplicativo da Bahia.

A proposta surgiu após a prorrogação da taxa de ICMS para os comerciantes no estado por decisão do governador Rui Costa. O projeto 197/2021 seguirá para o gabinete do chefe do executivo estadual e será analisado para sanção.

Foto: Carlos Alberto



Vereador Átila do Congo

De acordo com o texto do projeto, a medida visa reduzir os impactos no bolso da categoria após um ano de oscilação no comércio e com inúmeras restrições de circulação de pessoas causando prejuízo ao rendimento mensal dos trabalhadores.

Para o vereador Átila do Congo (Patriota), uma suposta terceira onda de infecção em um ano de pandemia intensifica o agravamento da situação econômica dos motoristas por aplicativo.

"Esses profissionais são essenciais, não deixam de rodar pelas cidades e nem podem, já que muita gente, como os trabalhadores da saúde, utilizam o serviço, dentre outros. Com isso, os gastos com gasolina e manutenção do veículo continuam a existir, nada mais justo que reduzir o sofrimento no bolso desses profissionais tão importantes para o transporte da população", disse.

CÂMARA MUNICIPAL

19ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 31 DE MAIO DE 2021 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'
1 –
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PATRIOTA	05′
4	PT	04′
5	DEM	08′
6	AVANTE	02′
7	PSD	02′
8	PSC	02′
9	PSL	02′
10	PV	02′
11	PCdoB	05′
12	PDT	05′
13	PODE	05′
14	PSDB	02′
15	REPUBLICANOS	05′

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 26 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

VETO Nº 02/2021
Ofício nº 203/2021 Salvador, 24 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Geraldo Júnior**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador.
Nesta

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, no exercício da prerrogativa prevista no §1º, do art. 49, combinado com o inc. IV, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto parcial ao Projeto de Lei nº 186/2020, de iniciativa dessa Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a criação de uma política de incentivo à inclusão social e fomento ao aprendizado da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, visando adequar o atendimento nos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas concessionárias e permissionárias à população surda, no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências", pelas razões que adiante se expõe.

O projeto propõe que todos os órgãos integrantes da Administração Pública Municipal que tem o atendimento direto ao público, deverão promover uma política de incentivo à inclusão social, pautada na promoção de palestras de conscientização e treinamentos de seus respectivos servidores na Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, capacitando-os a realizar o atendimento às pessoas surdas.

Mesmo reconhecendo o mérito da proposição, o projeto avança em matéria da iniciativa do Chefe do Poder Executivo, em razão de trazer a previsão, no art. 5º, de despesa sem a devida estimativa de impacto orçamentário, conforme vedação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), especialmente nesse momento de crise decorrente do coronavírus em escala mundial, tendo em vista o reconhecimento de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, para fins do disposto na LRF.

Assim ponderadas, são as razões do veto parcial ao artigo 5º, que oponho ao Projeto de Lei nº 186/2020, conforme mencionado na inicial.

Atenciosamente,

BRUNO REIS
Prefeito

Praça Municipal, s/n Palácio Thomé de Souza, Centro, Salvador-Bahia • Brasil • Tel: 71 3202-6000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº55/ 2021

Cria a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Amazônia Azul no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Nesta Casa Legislativa, cria-se a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Amazônia Azul no município de Salvador.

Art. 2º. A Frente supracitada será composta por vereadores (as), associações de moradores e de pescadores, setores do comércio no litorâneo e do turismo, universidades, organizações ecológicas o poder executivo vinculado com a temática.

Art. 3º. A regulamentação da Frente Parlamentar será feita através de decreto legislativo

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 24 de maio de 2021

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, é importante entender que sem o oceano não haveria vida na Terra; ele que cobre mais de 70% da superfície e é o responsável pela produção de mais da metade do oxigênio que respiramos. Não somente, contém 97% de toda a água do planeta sendo o encarregado, portanto, de regular o nosso clima e temperatura e abrigar a maior diversidade de espécies que qualquer outro ambiente.

Dessa forma, nos fornece inúmeros serviços ecossistêmicos, alguns deles inestimáveis.

Vale ressaltar, os serviços de regulação - onde através das correntes oceânicas transportam calor dos trópicos para os polos amenizando o clima da Terra, já mencionado; fornece a maior parte da precipitação por ser a força motriz do ciclo hidrológico e mecanismos de autolimpeza como mangues e estuários.

Outro serviço significativo é o de suporte, o qual consiste principalmente na ciclagem de nutrientes pelos produtores primários muito presentes na região costeira, berçário que sustenta a maior parte das pescarias do mundo. Serviço de provisão/abastecimento se trata dos bens e alimentos que o oceano nos fornece, a saber, estes têm aplicação nas indústrias química, farmacêutica, alimentícia e cosmética. O transporte também está incluso nessa prestância, onde 90% de toda a carga que circula no planeta é através dele por ser o meio mais barato, sendo este o modal menos poluente, que gera empregos diretos e indiretos, inclusive ampara a estruturação de negócios correlatos. Por último, os serviços culturais englobando todo esporte, turismo, lazer, educação e espiritualidade.

Visto isso, fica claro o quanto esse imenso ecossistema é importante para a manutenção da vida e o quanto de recursos ele nos traz.

Com o advento da nomeada Década dos Oceanos pela Organização das Nações Unidas, o conceito de Economia do Mar vem sendo cada vez mais discutido por representantes, sendo esse exposto como 'atividades econômicas que possuem relação direta com o mar, incluindo aquelas que não o tem como matéria-prima mas que são realizadas nas suas proximidades'. As principais atividades econômicas globais, historicamente, desenvolveram-se na costa. Esta, traz então consigo a exploração dos diversos e abundantes minerais marinhos, a exploração petrolífera, atividades portuárias e agroindustriais, os transportes (tanto regionais quanto internacionais), a pesca, aquicultura, desenvolvimento da biotecnologia marinha, dentre outros. Ampliando a escala para o âmbito da Amazônia Azul - definição dada pela Marinha para o território marítimo brasileiro - e mais ainda, para a sede desta, a Baía de Todos os Santos. Ganhou merecidamente esse título por ser a maior baía do país, bem como possuir localização central e proximidade com rodovias, ferrovias e aeroportos. Integrante do "Clube Mais Lindas Baías do Mundo", é indiscutível o potencial de investimento que tem.

A Bahia conta com a maior costa litorânea do Brasil, o que proporciona infindáveis meios de exploração econômica, como por exemplo o ecoturismo (já que até mesmo as enormes baleias Jubartes se fazem presentes), turismo de mergulho (viabilizado inclusive recentemente com o afundamento do ferry boat Agenor Gordilho), ilhas e praias paradisíacas. Contudo, para que avancemos em quesitos como exploração econômica e primordialmente, preservação dos recursos e do ecossistema marinho, é indispensável a colaboração coletiva.

Insta lembrar ainda, o amplo poder de ação que possui o Poder Público. A intervenção do Estado no mar é amparada pelos princípios da Soberania do Estado sobre seus recursos naturais, da proibição de poluição, da cooperação internacional, da assistência técnica, do desenvolvimento sustentável e ainda, da prevenção de danos.

Sendo assim, importante lembrar o grande arsenal de legislação marinha e marítima internacional e nacional existente a espera da regulamentação e implementação em âmbito estadual e municipal. Para tanto, apenas com o amparo do Poder Público estas normas poderiam tomar forma e eficiência.

Nesse sentido, tendo em vista a abrangência e grande importância da Zona Costeira Soteropolitana, urge a necessidade de diálogo entre diferentes esforços dos diversos setores produtivos, com a participação da sociedade e principalmente com as próprias instâncias governamentais, já que, evidentemente, com a união de esforços teremos um processo de expansão mais eficaz, uma vez que as propostas serão observadas por perspectivas diferentes.

Salvador, 24 de maio de 2021

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº318/2021

Considerando que em consequência da pandemia, cerca de 19 milhões de brasileiros enfrentaram a fome no último trimestre de 2020, segundo dados da pesquisa Olhe para a Fome, divulgada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional;

Considerando que o nível alcançado é o maior desde 2004, em comparação com pesquisas realizadas pelo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

Considerando que nos restaurantes populares de Salvador a alimentação é distribuída apenas de segunda a sexta-feira, das 11h30 às 13h30, ou seja, apenas pelo turno da manhã e início da tarde;

Considerando que durante a noite milhares de famílias ficam sem ter onde realizar suas refeições, situação que como já visto, só vem se agravando durante a pandemia;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Prefeito de Salvador, **Bruno Reis**, que seja realizada distribuição de alimentação no turno da noite nos restaurantes populares administrados pela prefeitura.

Salvador, 21 de maio de 2021.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº319/2021

Considerando que a pandemia de Covid-19, causada pelo Corona vem produzindo repercussões não apenas de ordem epidemiológica em escala global, mas também repercussões e impactos sociais, econômicos e políticos, sem precedentes na história recente das epidemias;

Considerando que a disseminação do Coronavírus no país levou a óbito, de 27/03/2020 a 19/05/2021, mais de 441.631 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e um) brasileiros, dos quais 20.131 (vinte mil, cento e trinta e um) são baianos, conforme dados veiculados no Painel Coronavírus (www.covid.saude.gov.br);

Considerando dados da pesquisa intitulada “Mulheres Chefe de Família no Brasil: Ava os e Desafios”, realizada pela Escola Nacional de Seguros, que apontam que as famílias monoparentais formadas por mulheres somam cerca de 15,3% da população brasileira;

Considerando a maior ocorrência de demissões de mulheres em detrimento de homens durante a pandemia, segundo dados coletados Pnad Continua, do IBGE, que apontaram no segundo trimestre de 2020, desemprego de 12% entre homens e 14,9% entre mulheres, o que representou 5 mi de homens e 7 mi de mulheres fora dos postos de trabalho, exigindo destas mulheres maior circulação em busca de recursos para o lar;

Considerando o fato das mulheres chefes de família serem predominantemente responsáveis pela provisão do lar, faz-se necessário imunizar com prioridade este grupo, para resguardar seus filhos, parentes idosos ou portadores de deficiência, ou comorbidade, que em regra, também estão sob sua responsabilidade;

Considerando o artigo 196 da Constituição Federal que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, impõe-se a imunização das mulheres chefes de família a fim de garantir a promoção da saúde pessoal e familiar;

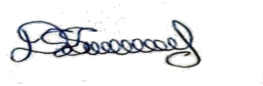
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a inclusão na lista de prioridade da Vacinação COVID-19, de TODAS AS MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação desta propositura pelos membros desta Casa Legislativa, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis.

Salvador, 24 de maio de 2021



.

Débora Santana

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 320/2021

Considerando que a adaptação de espaços para o lazer de idosos em todas as praças públicas, com a possibilidade de colocação de mesas e bancos fixos apropriados a prática de diferentes jogos como xadrez, damas, sueca e outras atividades, nada mais é que estender-se para a totalidade de nossas praças o que já existe em algumas, onde se reúnem fraternalmente numerosos aposentados e reformados, em um ambiente sadio e de união.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a adaptação de espaço de lazer para Idosos nas Praças Públicas Município de Salvador, do município de Salvador.

Salvador, 24 de maio de 2021.



DANIEL ALVES
Vereador PSDB.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 321/2021

Considerando que sair de casa com medo de ser assaltado é um sentimento comum para os moradores da capital baiana. A ação frequente dos criminosos tem se intensificado cada vez mais;

Considerando que o aumento da violência leva a maiores gastos públicos e privados com segurança, perda de investimentos no comércio e indústria, mudança de hábitos de consumo, além de mudanças na configuração urbana;

Considerando que para existir maior proteção e segurança, se faz necessária a atuação da polícia em toda a cidade e principalmente nas regiões com maiores índices;

Considerando que o bairro da Pituba é entrecortado por vários edifícios empresariais e residenciais, hotéis, agências bancárias, supermercados, farmácias, lojas dos mais variados segmentos, além das instituições educacionais — uma pluralidade de empreendimentos que conferem à região o *status* reconhecido do bairro com a maior variedade de lojas e serviços da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, Ricardo César Mandarino Barretto, que sejam instaladas câmeras para fiscalização, incremento de policiamento e instalação de um posto móvel da Policia Militar, no bairro da Pituba.

Salvador, 24 de maio de 2021.



DANIEL ALVES
Vereador PSDB.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº322/ 2021

Considerando a pandemia do Covid 19 e a importância de buscar alternativas atreladas a utilização de novas tecnologias.

Considerando o número de bibliotecas em Salvador, atualmente vinte, torna-se necessário ampliar a oferta e proporcionar ao cidadão livre acesso às obras literárias;

Considerando que o fomento à leitura vem se consolidando com uma nova área de atuação de políticas públicas no Brasil;

Considerando que a biblioteca pública tem como função proporcionar o desenvolvimento intelectual, proliferar o conhecimento e preservar a cultura local, sendo espaço fundamental para o desenvolvimento da comunidade e região.

Considerando que a construção e criação de um biblioteca municipal pública com acervo virtual torna-se menos custoso ao erário público e ainda promove a preservação do meio ambiente na medida que não será utilizado papeis e não será realizada nenhuma impressão.

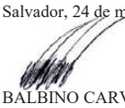
Desta forma conto com o apoio dos meus nobres pares para o apoio desta preposição legislativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, o estudo de viabilidade para junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT)para a criação da Biblioteca Municipal Digital, site com o acervo de livros digitais disponíveis para toda população.

Salvador, 24 de maio de 2021.



BALBINO CARVALHO- SABÁ
LÍDER DO DC

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 323/ 2021

Considerando a importância de identificar e propor melhorias para nossa cidade;

Considerando que a Competência Municipal estabelecida na Lei Nº 9.394/96 Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional: Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de: V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Considerando o cenário atual, de pandemia, pode-se analisar que houve uma queda sem precedentes na qualidade da educação. Por conta disto, se faz necessário que o puder público se manifeste através de investimentos nesta área.

A cidade do Salvador, infelizmente, ainda se encontra em restruturação devido a pandemia mundial que assolou a todo mundo contudo. De acordo com as intenções já apresentadas pelo Exmo. Prefeito para o investimento na educação, existem áreas de Salvador que ainda carecem de investimento e cabe a câmara municipal de Salvador, através dos seus Vereadores, apresentar propostas que auxiliem e indiquem ao executivo municipal possibilidades de implementação de políticas públicas educacionais e a destinação de recursos para investimento na área.

Considerando que o bairro da Santa Mônica é um dos bairros mais carentes de salvador, com o número de 7.389 habitantes, necessitando a viabilização de um Centro Municipal de Educação Infantil que possam oferecer as famílias centros formadores para as crianças da comunidade.

Considerando que a instalação de um Centro Municipal de Educação Infantil no bairro da Santa Mônica trará aos moradores, bem como as crianças, além de auxiliar no combate a evasão escolar. Um grande aumento na qualidade de vida, pauta que é prioridade na gestão atual do nosso Exmo. Prefeito.

Desta forma, conto com a apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição legislativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, a viabilização de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) No Bairro da Santa Mônica.

Salvador, 20 de Maio de 2021.

BALBINO CARVALHO-SABÁ
LÍDER DO DC

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº324/ 2021

Considerando a importância da mobilização social em busca da conscientização em relação a formação educacional.

Considerando que no Bairro da Capelinha existem aproximadamente 16.000 habitantes e esses necessitam de um espaço de qualidade para o fornecimento de educação. Considerando que 30% desses habitantes se encontram idade juvenil, se faz necessário que o poder público viabilize um espaço escolar interessante que promova educação de qualidade na região.

Lei Nº 9.394/96 Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional: Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de: V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Considerando a situação do espaço do antigo Colégio Estadual Juracy Magalhães que se encontra sem utilidade, o mesmo torna-se uma opção necessária para que seja instalada uma Escola Municipal. A doação promoverá mais qualidade de ensino aos estudantes, acessibilidade e estrutura para a educação dos jovens da comunidade.

Considerando que o espaço pertence ao Estado e pode ser cedido ao município de Salvador, através de doação, conforme o Art.17,I, b) da lei nº 8.666/93:

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas f e h; (Redação dada pela Lei nº 11.481, de 2007).

Considerando a situação atual da pandemia e a dificuldade de obtenção de recursos públicos, a referida doação ao âmbito municipal, para a viabilização da Escola municipal Maria de Lourdes, torna-se imprescindível no que tange a economia municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Governador do Estado, Rui Costa, a doação do imóvel do antigo Colégio Estadual Juracy Magalhães para o município de Salvador buscando abrigar a Escola Municipal Maria de Lourdes localizada na Capelinha do São Caetano.

Salvador,10 de maio de 2021.

BALBINO CARVALHO-SABÁ
LÍDER DO DC

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 325 /2021

Considerando a importância da atuação do Poder Público em identificar demandas e propor soluções, principalmente, desenvolvendo ações perante as famílias em localidades carentes da cidade.

Considerando que as USF são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo dessas unidades é buscar a prevenção das doenças nas comunidades, promoção da saúde e reabilitação do cidadão, além do atendimento integral e continuado na família e comunidade.

Considerando que a saúde familiar é um dos pilares da qualidade de vida, sendo a família um órgão elementar que precisa ser abraçado cada vez mais pelo poder público municipal.

Considerando que o bairro da Pero Vaz é um dos bairros mais característicos de Salvador, e que é também um bairro populoso, com o número de 22.054 habitantes, necessitando a viabilização de uma unidade que possa oferecer as famílias locais atendimento e orientações de qualidade para sua formação.

Considerando que a instalação de uma Unidade de Saúde da Família no bairro da Pero Vaz trará aos moradores, atendimento assistencial, conhecendo a realidade das famílias com ênfase nas características sócio- econômicas , psicoculturais, demografias e epidemiológicas, buscando resolver a maior parte dos problemas de saúde detectados e, quando isso não for possível, garantir a continuidade do tratamento, através da adequada referência do caso, pauta que é prioridade na gestão atual do nosso Exmo. Prefeito.

Desta forma, conto com a apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição legislativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, a viabilização de uma Unidade de Saúde Familiar (USF) no bairro da Pero Vaz.

Salvador, 20 de Maio de 2021.

BALBINO CARVALHO-SABÁ
LÍDER DO DC

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº326/ 2021

Considerando o Artigo 196 da Constituição Federal, em que estabelece "a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Considerando a solicitação da Associação de Moradores do Canto do Rio, situado no bairro de Pirajá.

Considerando a necessidade de suprir a demanda de assistência e prevenção de doenças dos (as) moradores (as) local, através de atendimento integral desde o recém nascido ao idoso.

Considerando o Artigo 204 da Lei Orgânica do Município de Salvador, que estabelece os objetivos no serviço público de saúde, como:

I - o bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade e a eliminação ou redução do risco de doenças ou outros agravos à saúde;
II - o acesso universal e igualitário às ações e serviços, para a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, observadas as necessidades específicas dos diversos segmentos da população;
III - o atendimento integral, com prioridade para ações preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
IV - assegurar condições dignas de trabalho, saneamento, habitação, alimentação, educação, transporte e lazer;
V - proteger o meio ambiente e controle da poluição ambiental;
VI - assegurar o atendimento integral à saúde da mulher, incluindo o planejamento familiar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, através da Secretaria Municipal de Saúde, o estudo de viabilidade para **instalação de uma Unidade de Saúde da Família com serviço de atendimento integral na comunidade de Canto do Rio, no bairro de Pirajá.**

Salvador, 25 de maio de 2021

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 900/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear MILENNE DE SANTANA GOMES, cadastro: 19.278, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de junho de 2021. Salvador, 27 de maio de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 901/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº **2.026/2010,** de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE**:

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
ARIADNI BARBOSA DE SOUZA NEVES	18.521	G-29	G-16	01/06/2021

Salvador, 27 de maio de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**10/2017**
PROCESSO Nº	1353/2020, de 22 de outubro de 2020
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico
CONTRATADA:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ Nº	33.000.118/0001-79
PARECER JURÍDICO Nº	73/2021
OBJETO:	Prorrogação, com manutenção das tarifas, da vigência do Contrato CMS nº 10/2017, que possui como objeto a prestação dos seguintes serviços: Ligações Locais de Longa Distância Nacional (LDN) e Internacional (LDI) originadas de telefonia fixa comutada (STFC) e ligações para a telefonia celular; e Links Digitais ISDN e E1 R2 com os respectivos modens que interligam as centrais PABX do parque telefônico da CMS e interligação das centrais PABX da CONTRATANTE à CONTRATADA.
VALOR TOTAL:	R$ 101.850,44 (cento e um mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir do próximo dia 26 de abril de 2021.
BASE LEGAL:	Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	23 de abril de 2021
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Derneval Soares da Silva – Representante da Contratada Ivan Cícero Silva Laranjeira – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

***Republicado por conta de erro material, sendo preservada a eficácia conferida pela primeira publicação.**



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 28 de Maio de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
08:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
12:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
15:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
15:30	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
15:35	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
16:00	ESCOLA DO LEGISLAIVO BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
16:10	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
17:10	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
17:20	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:20	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:23	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
19:23	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**